



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 04/04/2011

Presidente

Exmo Sr.

Marcelo De Moliner

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
ERECHIM – RS

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em 29/03/2011

Secretaria Geral

Pedido de Providências Nº 046/ 2011

Senhor Presidente

O Vereador abaixo subscrito, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta casa, vem mui respeitosamente Solicitar ao Órgão Competente do Poder Executivo Municipal, Que Seja feito um Reestudo no que diz respeito a Cartazes de Eventos e pela Propaganda colocada de forma irregular em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Visando contribuir com iniciativa do Município de fazer cumprir o disposto da Lei Municipal 2.599/1994, e após receber indicação de empresário do ramo de eventos de nossa cidade, é que este vereador vem requerer ao município de Erechim, que seja feito um reestudo no que dispõe a Lei acima citada, a respeito de cartazes e propagandas colocadas de forma irregular.

Igualmente, seria de bom alvitre que o Município instale e disponibilize para as comunidades locais, onde poderão ser colocados os cartazes de eventos e propagandas de forma que possa ser assim definidos áreas comuns e que não maculem a imagem da cidade com poluição visual com este tipo de propaganda.

Diante da presente justificativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 29 de Março 2011

Vereador CARLOS ANTONIO ZANINI
Líder da bancada do PTB